

# **PROCESSO SELETIVO ON-LINE CURSINHO SOLIDÁRIO EXTENSIVO 2026 COMPLEMENTAR**

A FORMAÇÃO SOLIDÁRIA, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.219.736/0001-31, com sede na Rua Vicente Machado, 198, Conjunto 101 - Centro - Curitiba/PR - ora denominada **CURSINHO SOLIDÁRIO**, por meio da Equipe de Organização do Processo Seletivo publica o presente EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE 200 (DUZENTAS VAGAS),, MAIS AS QUE SURGIREM ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2026, PARA AS TURMAS DO EXTENSIVO CURSINHO SOLIDÁRIO - 2026.

## **1. DA CIÊNCIA DO CONTEÚDO DESTES EDITAIS E ANEXOS E DA CONCORDÂNCIA COM SUAS REGRAS.**

Ao fazer a inscrição o aluno, ou seu representante legal quando o aluno for menor de 18 (dezoito) anos, DECLARA QUE LEU INTEGRALMENTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS E CONCORDA PLENAMENTE COM OS CONTEÚDOS NELES APRESENTADOS.

## **2. DAS INSCRIÇÕES.**

### **2.1 DO PROCEDIMENTO PARA SE INSCREVER**

2.1.1 As inscrições serão realizadas, via Internet, a partir das 18h00min. do dia 17/12/2025 até 23h59min. do dia 08/02/2026, EXCLUSIVAMENTE, no site [www.cursinhosolidario.org.br](http://www.cursinhosolidario.org.br).

2.1.2 Os candidatos que não tiverem acesso à Internet poderão realizar a inscrição utilizando o serviço gratuito da Secretaria da Formação Solidária, situada na Rua Vicente Machado, 198, Conjunto 101 - Centro - Curitiba/PR, no horário das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 17:30, independentemente de agendamento.

### **2.2 DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

2.2.1 O valor da taxa para inscrição no Processo Seletivo do Extensivo Cursinho Solidário 2026 será de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) devendo ser paga até o dia 09 de fevereiro de 2026 via PIX ou nas dependências da Secretaria da Formação Solidária, no horário e no endereço mencionados no item 2.1.2 deste Edital.

2.2.2 A única hipótese de devolução da taxa de inscrição será no caso de cancelamento do referido processo seletivo, devendo a mesma, ser solicitada e recebida na secretária da Formação Solidária até o dia 10/02/2026, no horário e endereço mencionados no item 2.1.2 desse Edital.

### **2.3 DA INSCRIÇÃO E SUA CONFIRMAÇÃO**

2.3.1 A confirmação de inscrição consiste no pagamento da taxa de inscrição na forma prevista no item 2.2.1 deste Edital, após o preenchimento do questionário de inscrição do candidato.

2.3.2 Com o pagamento da inscrição efetivado, após 24 horas do pagamento, o candidato deverá confirmar no espaço do candidato a situação da sua inscrição como “*inscrição confirmada*”. Caso a situação da inscrição seja “*aguardando pagamento*” deverá entrar em contato com a

organização do processo seletivo para encaminhar o comprovante de pagamento e regularizar a situação da sua inscrição.

2.3.3 Só poderão participar do processo seletivo os candidatos que já tiverem concluído o ensino médio ou que o concluirão até dezembro de 2026.

2.3.4 São de total responsabilidade do candidato ou de seu representante os dados preenchidos no formulário de inscrição.

### **3 - PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo será composto pelas seguintes fases: Primeira Fase: **Prova Objetiva**; e a Segunda Fase: **Entrega de documentos para análise e matrícula**.

#### **3.1 DA PRIMEIRA FASE: PROVA OBJETIVA:**

3.1.1 A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2026, NO FORMATO ON-LINE, DAS 19H00 ÀS 22H00.

3.1.2 Consistirá na avaliação de conhecimentos por meio de PROVA OBJETIVA COM 48 (quarenta e oito) QUESTÕES conforme as seguintes disciplinas, número de questões, pesos e pontuações:

<b>Disciplina</b>	<b>Número de Questões</b>	<b>Peso por Questão</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Língua Portuguesa</b>	<b>10</b>	<b>2,5</b>	<b>25</b>
<b>Matemática</b>	<b>8</b>	<b>2,5</b>	<b>15</b>
<b>História</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
<b>Geografia</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
<b>Biologia</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>18</b>
<b>Química</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>24</b>
<b>Física</b>	<b>6</b>	<b>1</b>	<b>6</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>100</b>

3.1.3 As questões previstas no item 3.1.2 serão elaboradas com base no conteúdo programático estipulado no ANEXO II deste Edital.

3.1.4 Será composta de 48 (quarenta e oito) questões objetivas, com 5 (cinco) alternativas de resposta cada, sendo apenas 1 (uma) alternativa correta para cada questão.

3.1.5 Na capa do caderno de questões haverá instruções para o bom andamento do teste seletivo, que deverão ser lidas e cumpridas pelos candidatos.

3.1.6 A duração máxima para realização da prova será de 3h00 (três horas).

3.1.7 A(s) questão(ões), eventualmente, anulada(s), serão computadas como acertos a todos os participantes do teste seletivo.

3.1.8 A Equipe de Organização do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

3.1.9 Até o dia **11 de fevereiro de 2026**, na secretaria da Formação Solidária e no site [www.cursinhosolidario.org.br](http://www.cursinhosolidario.org.br), será publicado o resultado preliminar da Primeira Fase do Processo Seletivo.

#### **4. DA SEGUNDA FASE.**

4.1 A Segunda Fase será composta pela avaliação socioeconômica através de documentos comprobatórios e matrícula.

4.2 Passarão para a segunda fase do Processo Seletivo os 500 (quinhentos) candidatos(as) melhores classificados na Prova Objetiva, com exceção dos que zerarem na Disciplina de Língua Portuguesa, que serão automaticamente eliminados.

4.3 Até o dia **11 DE FEVEREIRO DE 2026**, na Secretaria da Formação Solidária e no site [www.cursinhosolidario.org.br](http://www.cursinhosolidario.org.br), será publicado o resultado Final da Primeira Fase do Processo Seletivo com a **CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA SEGUNDA FASE**.

4.4 Avaliação socioeconômica juntamente com a média da primeira fase dará a classificação final no Processo Seletivo para o preenchimento de 200 (duzentas) vagas existentes para as turmas do Extensivo Cursinho Solidário de 2026 e demais vagas que surgirem até dia 30 de Abril de 2026.

4.5 Apenas serão classificados os estudantes de comprovada carência através do critério: **RENDA DE ATÉ 1,5 (um e meio) SALÁRIO MÍNIMO POR PESSOA DA FAMÍLIA**. Além do questionário socioeconômico e documentação comprobatória.

4.6 A avaliação socioeconômica será executada pela Equipe de Organização do Processo Seletivo não cabendo qualquer tipo de recurso contra as deliberações da mesma.

4.7 Somente poderá ser classificado o candidato que tenha **CURSADO TODO O ENSINO MÉDIO – REGULAR OU SUPLETIVO – EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE ENSINO OU QUE TENHA SIDO BOLSISTA – COM BOLSA INTEGRAL – EM INSTITUIÇÕES PARTICULARES**.

4.8 A avaliação socioeconômica terá caráter eliminatório e ocorrerá por ordem classificatória.

4.9 Serão aprovados definitivamente no Processo Seletivo, os alunos que possuírem todas as exigências impostas pela avaliação socioeconômica.

4.10 Os candidatos classificados deverão comparecer na Secretaria da Formação Solidária, na Avenida Vicente Machado, n. 198, Conjunto 101, Térreo – **nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma do processo seletivo.

4.11 Aquele CANDIDATO que já foi aluno do Cursinho Solidário em anos anteriores, não está proibido de participar do Processo Seletivo, porém terá sua CLASSIFICAÇÃO FINAL, condicionada à análise do seu histórico no respectivo ano em que frequentou o Cursinho.

4.12 DA DOCUMENTAÇÃO para a entrevista.

4.12.1 Para a entrevista o candidato precisa levar CÓPIAS dos seguintes documentos:

4.12.1.1 Documento oficial de identificação com foto;

4.12.1.2 Histórico escolar do ensino médio, ou declaração;

4.12.1.3 Declaração de ter estudado com bolsa integral, se for o caso;

4.12.1.4 As três últimas contas de energia/água;

4.12.1.5 Os três últimos comprovantes de todas as pessoas da família que compõem a renda;

4.11 É OBRIGATÓRIA ENTREGA DAS FOTOCÓPIAS, que serão conferidas a partir da documentação original apresentada.

4.12 Caso o candidato não seja selecionado, essa documentação ficará à sua disposição num prazo de 03 (três) meses para resgatá-los, a contar da data de inscrição.

4.13 A classificação final dependerá da avaliação na entrevista pessoal.

4.14 A entrevista não atribuirá nota, mas como poderá incluir ou não o candidato no Cursinho - conforme os critérios de realidade socioeconômica e pessoal - depois dela haverá uma reclassificação.

4.15 A entrevista tem como objetivo confirmar e complementar dados já informados pelos candidatos no ato da inscrição e conhecer pessoalmente os candidatos do Cursinho Solidário nos seguintes aspectos:

4.15.1 Histórico Familiar;

4.15.2 Vida Acadêmica;

4.15.3 Avaliação Socioeconômica;

4.15.4 Expectativas e objetivos do candidato em relação ao Cursinho Solidário.

4.16 A Equipe de Organização do Processo Seletivo poderá exigir outros documentos ou fazer diligências para confirmar as informações prestadas pelo candidato na Segunda Fase do referido Processo.

**5. DO DESEMPATE.** Se ocorrer EMPATE, o desempate entre dois ou mais candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, em qualquer um dos momentos do processo seletivo, adotar-se-ão, como critério de desempate a MAIOR IDADE DO CANDIDATO, sendo considerado o ano, o mês, o dia e a hora do nascimento.

## **6 DA LISTA DE ESPERA.**

6.1 Os aprovados em posição superior ao número de 201 colocação farão parte de LISTA DE ESPERA, tendo direito ao preenchimento das vagas que surgirem até o dia 30 DE ABRIL DE 2026.

6.2 Os aprovados no processo seletivo serão divulgados no dia **11 de fevereiro 2026** também no endereço eletrônico: [www.cursinhosolidario.org.br](http://www.cursinhosolidario.org.br) e na Secretaria.

6.3 HAVERÁ UMA LISTA DE ESPERA PARA OS CANDIDATOS QUE SE CLASSIFICAREM A PARTIR DA 541, OS QUAIS PODERÃO PREENCHER AS VAGAS QUE SURGIREM ATÉ O DIA 30 DE ABRIL DE 2026, SENDO CHAMADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGA, CONFORME A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

## **7 DA MATRÍCULA**

7.1 Os aprovados na classificação final deverão comparecer nos **dias 12 e 13 de FEVEREIRO**, na Secretária da Formação Solidaria, Situada na Avenida Vicente Machado 198, Conjunto 101, Térreo, para efetivação da matrícula e pagamento da taxa no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

7.2 A matrícula só será efetivada mediante o pagamento da taxa de matrícula e assinatura do TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

7.3 Os CANDIDATOS MENORES deverão ter seu TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE assinado pelo respectivo RESPONSÁVEL LEGAL.

7.4 A matrícula dará direito ao candidato aprovado de iniciar a participação nas atividades do Cursinho Solidário Extensivo 2026.

7.5 Os candidatos que não efetivarem a respectiva matrícula no período estipulado perderão o direito à vaga.

7.6 A presença do aluno (a) é obrigatória, pois no ato da matrícula, também será tirado uma foto para a carteirinha de estudante.

## **8 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO.**

8.1 O presente Processo Seletivo do Cursinho Solidário Extensivo 2026 terá validade para o ano letivo de 2026.

8.2 O Cursinho Solidário se reserva no direito de não ofertar o curso se não houver, no mínimo, o preenchimento de 60% das vagas oferecidas.

8.3 O não comparecimento nas datas e horários determinados caracterizará desistência do candidato, não cabendo qualquer recurso.

8.4 A manutenção no Cursinho Solidário Extensivo 2026 ficará condicionada ao cumprimento das condições previstas no TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE.

## **9 – LOCAL E HORÁRIO DAS PARTICIPAÇÕES NAS AULAS**

9.1 São aulas com participação obrigatória:

9.1.1 As aulas acontecerão de segunda à sexta-feira das 18h45min. às 22h20min. e aos sábados das 07:10min. até 12h20min. na Sede Positivo situada à Vicente Machado, 317 – Bairro Centro, na cidade de Curitiba/PR;

9.1.2 Os simulados UFPR e ENEM ocorrerão na Sede do Positivo, conforme datas a serem definidos pelo CURSINHO SOLIDÁRIO EXTENSIVO e previamente informados aos alunos;

9.2 As aulas de preparação para as provas discursivas do Vestibular da UFPR - Universidade Federal do Paraná - serão ministradas em conjunto com o Curso Positivo no endereço Avenida Vicente Machado, 317, Centro, Curitiba/PR.

## **10. Para a permanência no CURSINHO PRÉ-VESTIBULAR SOLIDÁRIO o ALUNO/COMPROMISSADO deverá pagar as seguintes taxas:**

10.1 Taxa de Matrícula no valor de R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais), devendo ser paga no ato da matrícula, podendo ser parcelada em duas vezes;

10.2 Pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) que pode ser parcelado em até 10 (dez) parcelas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais), correspondente ao valor do material didático que será utilizado durante o curso, (nove apostilas do extensivo, revisões, memorex, simulados, entre outros), a ser adquirido diretamente com a Formação Solidária, no ato da Matrícula. Existe um serviço adicional de suporte socioemocional (Escola da Inteligência – Educação Socioemocional) por um valor anual de R\$ 300,00 (Trezentos Reais). Que pode ser contratado a parte.

10.3 Pagamento à vista do material didático haverá um desconto de 10%.

11. Os casos omissos nesse Edital serão analisados e definidos pela Equipe de Organização do Processo Seletivo.

Curitiba, 17 de Dezembro de 2025.

**Clecio Luiz Chiamulera**  
Presidente da Formação Solidária

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições on-line: <a href="http://www.cursinhosolidario.org.br">www.cursinhosolidario.org.br</a>	18h:00min do dia 17/12/2025 às 23h59min. do 09/02/2026
Pagamento da taxa de inscrição	De 17/12/2025 à 09/02/2026
Teste seletivo– primeira etapa – <b>on-line</b> <a href="http://www.simulados.cursinhosolidario.org.br">www.simulados.cursinhosolidario.org.br</a>	10/02/2026 (terça-feira), das 19h00 às 22h00.
Publicação do Resultado Final da Primeira Fase e Convocação para Segunda Fase	11/02/2026 (quarta-feira) às 17h00.
Entrega de documentos comprobatórios e matrículas presencial	12 e 13/02/2026 (quinta e sexta-feira), das 09h00 às 20h00.
Início previsto das aulas	19/02/2026 (segunda-feira)

## **ANEXO II**

### **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Leitura e interpretação de textos;
- Organização textual: coesão e coerência;
- Significação das palavras e expressões no texto
- Acentuação e ortografia.
- Estrutura e formação de palavras
- Concordância, regência, termos da oração.

#### **HISTÓRIA**

- Idade Média: os bárbaros, as grandes invasões bárbaras; o Império Bizantino; os Sarracenos; a sociedade Feudal; as Cruzadas; a Igreja na Idade Média; a cultura medieval.
- A Civilização da Renascença e a Civilização Ocidental Moderna; o Renascimento; os descobrimentos marítimos; a revolução comercial; progressos materiais e científicos; as reformas religiosas; formação do Estado Moderno; Absolutismo e Despotismo Esclarecido; o Iluminismo
- O Mundo Contemporâneo: a política das nacionalidades; o desenvolvimento científico do século XX; a Primeira Guerra Mundial; os regimes políticos e sociais do século XX; a Segunda Guerra Mundial; o mundo do pós-guerra fria; Extremo Oriente;
- As navegações portuguesas: o descobrimento da América. Brasil: descobrimento, conquista e civilização.
- Brasil – Guerra da Independência, o reconhecimento da Independência.
- Brasil – O Primeiro e o Segundo Império.
- A República e o Estado Novo; Revolução de 1930; Getúlio Vargas e o Governo Provisório; o Novo Regime; o Estado Novo.
- A Reorganização Política e o Brasil Contemporâneo. O Brasil na 2.<sup>a</sup> Guerra Mundial. Revolução de 1964; o período revolucionário; a redemocratização; a economia brasileira; a evolução comercial; a política exterior do Brasil; o Brasil na atualidade.

#### **GEOGRAFIA**

- Atmosfera: clima e tempo; fatores, elementos e agentes climáticos; classificações climáticas; relevo: formas fundamentais; agentes e fatores modificadores; principais tipos de solo; vegetação: paisagens vegetais fundamentais;
- Hidrografia: oceanos, mares, lagos e rios; tipos de drenagem dos solos;
- Aspectos da Geografia Humana: população absoluta e relativa; densidade populacional, crescimento vegetativo, natalidade e mortalidade; migrações; tipos humanos; integração homem-espaço geográfico.
- Setores da Economia: agricultura, pecuária, extrativismo, indústria, serviços.
- Estrutura Fundiária, função social da terra, uso da terra nas diversas regiões do planeta em cada um dos setores da Economia.

- Energia e Transportes: principais tipos e sistemas.
- Espaço e Posição: aspectos físicos, políticos, econômicos e humanos.
- As regiões brasileiras: aspectos físicos, políticos, econômicos e humanos; a interação homem-meio ambiente, a população, movimentos migratórios, pirâmide etária, processo de urbanização.
- Região Sul: desenvolvimento da Região Sul em relação ao quadro geral do país; o Paraná no quadro regional e nacional; o elemento humano formador: suas origens e características.

## FÍSICA

- Grandezas Físicas: Grandezas fundamentais e derivadas; unidades de medida; Sistema Internacional (SI); Algarismos significativos.
- Mecânica: Referencial, velocidade média e instantânea, movimento retilíneo uniforme: descrição gráfica e analítica.
- Aceleração média e instantânea, movimento retilíneo uniformemente variado: descrição gráfica e analítica; queda livre.
- Leis de Newton: equilíbrio de uma partícula; peso e massa de um corpo; forças de contato; movimentos de corpos sob ação de forças constantes; forças de ação e reação;
- Trabalho de uma força constante, potência, energia cinética, relação trabalho/energia cinética, energia potencial gravitacional e elástica, conservação da energia mecânica; momento linear (quantidade de movimento) e impulso.
- Energia Térmica: temperatura - escala Celsius e Kelvin, dilatação térmica de sólidos e líquidos.

## MATEMÁTICA

- Conjuntos: noção de conjunto, subconjuntos, operações com conjuntos.
- Conjuntos Numéricos (N, Z, Q, R): operações fundamentais; critérios de divisibilidade; máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; frações; decimais periódicas; operações com números decimais; números relativos; representação dos números por pontos da linha reta; números reais: operações e propriedades, relação de ordem, valor absoluto, desigualdade.
- Razões e proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais; regras de três simples e composta.
- Porcentagem.
- Funções: conceito, definição e representação gráfica de funções - do 1.º grau, quadrática, definida por várias sentenças, modulares; composição de funções; função inversa.
- Função Exponencial: definição e representação gráfica; resolução de equações e inequações exponenciais.
- Progressões aritméticas: conceitos, fórmulas do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma P.A. finita.
- Progressões geométricas: conceito, fórmula do termo geral, propriedades; soma dos termos de uma P.G. finita e de uma P. G. infinita. Produto dos termos de uma P. G. finita.
- Trigonometria: as funções trigonométricas; gráficos; redução ao 1.º quadrante; relações fundamentais; transformações trigonométricas; funções circulares inversas; equações trigonométricas; resolução de triângulos retângulos.
- Geometria Plana: reta; semi-reta; segmentos; ângulo. Paralelismo: perpendicularismo.

- Polígonos: Congruência, semelhança. Relações métricas no triângulo retângulo. Cálculo de áreas e perímetros dos polígonos.
- Circunferência: comprimento, área do círculo. Relações Métricas nos polígonos inscritos e circunscritos na circunferência.

## QUÍMICA

- Conjuntos: noção de conjunto, subconjuntos, operações com conjuntos.
- Matéria e Energia: classificação química da matéria; classificação da energia.
- Teoria Atômica: partículas subatômicas; modelos atômicos.
- Ligações: ligação iônica, covalente e metálica.
- Tabela Periódica: elementos; grupos; períodos; propriedades periódicas e aperiódicas
- Cálculos Estequiométricos: massa atômica; átomo-grama; massa molecular; molécula-grama; mol; fórmula centesimal; fórmula mínima; fórmula molecular; problemas.
- O Estado Gasoso: propriedades dos gases e leis de Boyle-Mariotte; Charles e Gay-Lussac; equação de Clapeyron.
- Funções Inorgânicas: ácidos; bases; sais; óxidos, hidretos. Conceitos, nomenclatura, obtenção, principais aplicações e reações químicas.
- Soluções: concentração das soluções: comum, molar, título, fração molar.
- O Átomo de Carbono: hibridação; orbitais moleculares; orbitais atômicos; cadeias carbônicas.
- Nomenclatura das Substâncias Orgânicas: nomenclatura oficial e não oficial.
- Funções Orgânicas: conceito; obtenção; propriedades físicas, propriedades químicas e aplicações das principais substâncias.

## BIOLOGIA

- Células vegetais e animais: características essenciais (forma, tamanho, número e estrutura).
- Estrutura e função dos componentes celulares: citoplasma; sistema vacuolar citoplasmático, plastos, condrioma, centro celular, núcleo: cariolinfa, nucléolo, cromatina, cromossomos;
- Síntese protéica, ácidos nucléicos e código genético; divisão celular: mitose e meiose; processos generativos assexuado e sexuado; gametogênese e gametas;
- Fecundação: tipos de ovos e segmentação. embrião, folhetos e anexos embrionários; origem embrionária dos tecidos; tecidos vegetais: características morfológicas e fisiológicas;
- Tecidos Animais: características morfológicas e fisiológicas; estudo comparado do sistema digestório, respiratório, circulatório, excretor, de sustentação, locomotor, nervoso e de coordenação hormonal; princípios básicos do Mendelismo; leis de Mendel; mutações gênicas e cromossômicas; herança ligada, influenciada e limitada ao sexo; pleiotropia; polialelia;
- Grupos sanguíneos; interação e vinculação gênicas; classificação dos seres vivos: critérios, categorias taxonômicas e regras básicas de nomenclatura;
- Vírus; Reinos: monera, protista e fungi; reino das plantas: categorias taxonômicas, características gerais, morfológicas e fisiológicas;
- Reino dos animais: categorias taxonômicas, características gerais, morfológicas e fisiológicas; biosfera: bioma, águas continentais e oceanos;

- Ecossistemas e seus componentes; comunidade e população; relação entre os seres vivos;
- Ciclos biogeoquímicos, adaptações;
- Fatores abióticos do meio; equilíbrio e desequilíbrio ecológico; ecologia aplicada: combate biológico, uso de indicadores biológicos e conservacionismo;
- Doenças parasitárias que ocorrem no Brasil e seus agentes transmissores e agentes causadores; epidemiologia e profilaxia; controle e métodos de combate.